



MPRS

Centro de Apoio Operacional da
Educação, Infância e Juventude

COMUNICADO I - FICAI 4.0

Senhor(a) usuário(a) da FICAI:

Ao cumprimentá-los (las) cordialmente, informamos a proximidade da implantação da FICAI 4.0, nova plataforma que aprimora a Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente existente, do ponto de vista operacional e da concepção metodológica do trabalho em torno da garantia do direito à educação.

A FICAI 4.0 é fruto do trabalho coletivo envolvendo diversas instituições que compuseram um Grupo de Trabalho que se debruçou sobre a avaliação da Ficha existente, seus problemas e pontos a serem melhorados, bem como sobre os fundamentos da busca ativa escolar, quais sejam: a Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio Grande do Sul (ACONTURS), a Federação das Associações dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (FAMURS), o Ministério Público Estadual (MP/RS), a PROCEMPA (Empresa Pública de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura de Porto Alegre), a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação/RS (UNDIME), a União Nacional dos Conselhos Municipais



MPRS

Centro de Apoio Operacional da
Educação, Infância e Juventude

de Educação/RS (UNCME). Ademais, o Grupo de Trabalho sempre contou com a colaboração de todas as instituições que compõem o Comitê Estadual da Busca Ativa Escolar e da Recuperação das Aprendizagens, criado a partir do contexto da pandemia da Covid-19, do qual a FICAI 4.0 é uma ação componente do pacto interinstitucional firmado.

A FICAI 4.0 estará disponível para uso a partir do dia 11/03/2024, quando ocorrerá seu lançamento. Desse modo, dada proximidade da sua disponibilização para todo o Estado, a plataforma da FICAI, atualmente em uso, ficará ativa somente para as FICAIs abertas até 31/12/2023. As situações de infrequência/abandono escolar apuradas em 2024 serão inseridas no sistema da FICAI 4.0, tão logo ele esteja em operação.

Durante a transição, da presente data até o início da operação do sistema da FICAI 4.0, em 11 de março de 2024, não serão cadastrados novos usuários para operar o sistema atual, ou seja, eventuais movimentações nas FICAIs abertas até 31/12/2023 poderão ser feitas, exclusivamente, pelos usuários já cadastrados. Posteriormente, serão fornecidas informações sobre a extração de relatórios do sistema em desuso.

Para a implantação da FICAI 4.0 será ofertado curso na modalidade à distância, com a apresentação geral da proposta, seus fundamentos e o passo a passo operacional. Por ocasião do lançamento, serão disponibilizados os meios de acesso ao curso.

Em alguns dias, serão fornecidas maiores informações sobre o lançamento, formas de cadastro dos usuários, entre outras. Agradecemos a compreensão e convidamos a cada um(a) a seguir na jornada conjunta de



MPRS

Centro de Apoio Operacional da
Educação, Infância e Juventude

asseguramento do direito à educação e de fortalecimento da FICAI que nos orgulha como instrumento que perdura desde 1997, e que vem se adaptando às mudanças tecnológicas, às novas dinâmicas societárias e de estruturação das políticas públicas.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

Cristiane Della Méa Corrales,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude

Letícia Balen Zereu Batistela,

Diretora Presidente da PROCEMPA